



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano

INDICAÇÃO Nº 233 /2018



Exmo Senhor Presidente,

O Vereador infra-firmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa requer, seja esta INDICAÇÃO submetida ao Plenário para a aprovação e envio ao Sr. Prefeito Municipal, a qual visa:

Incluir o Ensino da Informática como disciplina no currículo da rede escolar no Município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância a interação tecnológica junto ao aprendizado desde os níveis básicos de ensino na rede pública, uma vez que escolas particulares, este mesmo conteúdo já seja implicado desde os primeiros anos de ensino, na rede pública quando a algo referente a tal conteúdo, se limita em níveis muito básicos da informação sendo prejudicial aos alunos da rede pública comparado aos da rede particular.

Pensando nisso, é de minha preocupação, dar a mesma oportunidade de conhecimento e tentar igualar o nível de informação adequando os alunos da rede pública ao acesso sobre o aprendizado da tecnologia digital incluindo como permanente este conteúdo como disciplina em grade curricular nas escolas públicas do Município de Mangaratiba.

Nestes termos pede deferimento.

Sala de Sessões, 22 de MAIO de 2018.


VEREADOR CARLOS ALBERTO F. GRAÇANO
(CHARLES DA LOCADORA)

